



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO 009
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA

Unidade Executora/Razão Social: Associação Casa da Criança de Salto			C.N.P.J. 05.611.472/0001-02		
Endereço: Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19, Rondon			(DDD) Telefone/Fax: (11) 4028-5449		
Cidade: Estância Turística de Salto		UF: SP	CEP: 13.323-203	E-mail Institucional casadacriancasalto@hotmail.com	
Nome do responsável pela Unidade: Maria Cleoneide Alves					
C.P.F. 287.130.098-42			Data de Nascimento 22/02/1978		
R.G./Órgão expedidor: 32.403.877- X SSP-SP		Cargo: Presidente Interino		E-mail: do responsável: cleo.carvalho@hotmail.com	
Endereço: Rua André telha, Nº 106 Bairro: Jardim Saltense		CEP: 13327-230		(DDD) Tel/Cel: (11) 95971-0608	

HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Casa da Criança fundada em 25 de outubro de 2002, é uma entidade beneficente de “Assistência Social de Atendimento”, está inscrita no CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente desde 2005 e no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social desde 2006, atendendo inicialmente crianças de 06 meses a seis anos em sistema de CRECHE, das 7h às 18h. Os recursos financeiros provinham da população que compunha de forma voluntária o quadro de recursos humanos e eram coordenadas pela pedagoga que fundara a instituição. Em seu terceiro ano de fundação, em um novo prédio, passou a oferecer educação infantil – pré-escola, para crianças de 05 e 06 anos, agora das 6h às 18h. Nesta ocasião o atendimento já ultrapassava 120 crianças que eram atendidas até 07 anos de idade.

A instituição passou a aceitar contribuições dos pais que dependiam da casa para deixarem seus filhos e assim se liberarem para o trabalho. Manteve a gratuidade



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO 010
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

para famílias de classe trabalhadora de baixa renda. Por volta do sexto ano de fundação a instituição mudou para o atual prédio e ampliou o atendimento até 12 anos. Neste período inicia a busca por uma identidade para embasamento das atividades.

Com histórico de atendimento a crianças em situação de risco social oriundas de famílias fragilizadas pelo álcool, droga e exploração sexual, a instituição decide priorizar o atendimento a essas famílias e ofertar gratuitamente os serviços a esta população. Devido ao alto custo para manutenção do atendimento, a instituição diminuiu a carga horária, atendendo o público-alvo em contra turno escolar, acolhendo por um período de três horas (manhã e tarde), e passa atender adolescente até 15 anos de idade.

Nos últimos anos, a instituição busca preservar a sua identidade na perspectiva de fortalecer o SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiar e Comunitário, constante da Tipificação Nacional dos Serviços sócio assistenciais/SUAS. É sabedora da importância de se adequar aos parâmetros da Resolução-CNAS 109/2009, pág. 09, característicos da Proteção Social Básica (06 – 15 anos), como decorrência da nova legislação que implantou o Sistema Único de Assistência Social do qual é parceira complementar nas Ações e Serviços Sócio Assistenciais. Estes Serviços estão expressos no Plano de Ação, cujo documento formal compõe o processo para renovação anual de sua inscrição junto ao CMAS do Município e representa o compromisso da Entidade com o vínculo Suas- Sistema Único de Assistência Social.

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

1. Promover o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças, adolescentes e seus familiares, com base na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;



011

ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriançasalto.org.br

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

2. Prestar assistência à criança e ao adolescente, em seu aspecto físico, psicológico, intelectual e social, articulando, com o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
3. Realizar atividades socioeducativas, esportivas, culturais, lúdicas e de lazer, de acordo com a demanda dos usuários e da comunidade, respeitando suas crenças e valores, primando pela heterogeneidade dos indivíduos;
4. Promover encontros e atividades grupais de fortalecimento de vínculos para as famílias dos usuários diretos, no sentido de empoderá-los quanto à proteção e desenvolvimento da infância e juventude;
5. Questionar, refletir e defender, constantemente, o Serviço e projetos desenvolvidos pela Organização da Sociedade Civil, a fim de reformulá-los conforme as demandas locais e necessidades emergentes dos usuários e da rede como um todo, promovendo constante reciclagem do corpo funcional, observando os padrões de ética e eficiência.

JUSTIFICATIVA

A leitura é uma atividade que enriquece o vocabulário, auxilia na compreensão de textos, expande o conhecimento histórico e cultural, mas acima de tudo pode se tornar uma atividade prazerosa levando o leitor ao encantamento das histórias, pelo imaginário, pelo mistério e surpresas que divertem e ensinam.

Além disso, a leitura aproxima as crianças e adolescentes, do universo letrado e colabora para a escrita.

Com este projeto, pretende-se incentivar a prática da leitura entre os usuários do serviço, bem como possibilitar a integração de pais e filhos no mundo da leitura, onde as crianças e adolescentes possam transmitir o prazer da leitura para seus pais e futuramente, para seus filhos.



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO 012
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Novembro e dezembro de 2019.

OBJETIVO GERAL

Incentivar e estimular o prazer e o interesse pelo mundo da leitura, levando os usuários a adquirirem o hábito da leitura em família possibilitando a integração dos pais com os filhos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Possibilitar a aproximação dos usuários com o acervo de livros da biblioteca da Associação;
2. Estimular a liberdade de escolha, de forma que os usuários busquem e se identifiquem com as histórias que irão ler;
3. Viabilizar um espaço para manifestação de sentimentos, experiências, ideias e opiniões adquiridas pelos usuários com as histórias lidas;
4. Facilitar a aproximação de pais e filhos, usuários da Associação, com o mundo da leitura;
5. Garantir o empréstimo de livros através da sacola literária.

PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes de 06 a 13 anos de idade, que frequentam o período da manhã, prioritariamente em situação socioeconômica de baixa renda, matriculados na Instituição.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DO PROJETO

A capacidade de atendimento deste projeto será de 20 crianças e adolescentes matriculados na Associação Casa da Criança de Salto, dentro das condições



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO 013
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

financeiras, estruturais e de recursos humanos que a associação se encontra atualmente.

RECURSOS HUMANOS

(Cargo)	Função no Projeto	Nº de horas/Mês	Vínculo
Ed. social- Ensino Médio	Responsável pela execução da atividade de Contação de história e leitura, seleção das literaturas, mediação, indicação de livros, lista de presença, controle de presença, empréstimo de livros, etc.	84 h	MEI
Ed. Social- Ensino Superior - cursando estética	Responsável pela execução da atividade de Contação de história e leitura, mediação, indicação de livros, etc.	63h	CLT
Ed. social- Ensino Superior - cursando Direito	Responsável pela execução da atividade de Contação de história e leitura, mediação, indicação de livros, etc.	52h	MEI



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO 014
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS

RECEITAS OPERACIONAIS	VALOR	%
Emenda impositiva	R\$ 5.000,00	100%
Total	R\$ 5.000,00	

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Abrange os bairros: Pedregulhos; Monte Paschoal; Jardim Eldorado; Estação; Jardim Soberano; Serra dos Ypês; Jardim Arco-Íris; Jardim Santa Cruz; Cecap; Jardim Marília I, II e III; Jardim Cidade I, II, III e IV; Marechal Rondon; Jardim Santa Efigênia; Salto Ville; Santo Stefano; Jardim Santa Marta I, II e III; Jardim Itaguaçu e Vila Lucinda, localizados no Município de Salto, no Estado de São Paulo.

METODOLOGIA

O projeto será desenvolvido em 02 meses, beneficiará 20 usuários diretos e suas famílias, a partir de atividades de leitura por meio de Contação de história, para turmas que abrangem idades de 06 a 13 anos, bem como seus familiares, sendo que participarão 2 vezes na semana, com uma atividade de leitura e Contação de história e uma atividade Fala sério- manifestação de sentimentos, experiências, ideias e opiniões adquiridas com as histórias lidas/contadas.

Serão formadas 02 turmas de manhã. Uma de 06 a 10 anos e uma turma de 11 a 13 anos. As oficinas terão duração de 1 hora e meia e serão ofertados lanches para todas as turmas.



015

ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
 Telefone: (011) 4028-5449
 E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
 Site: www.casadacriancasalto.org.br

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

2 Cronograma de Execução do Projeto:					
TURMAS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
B (11 a 13anos) (8h as 9:30)	Leitura e contação de história	Fala Sério			
A (6 a 10 anos) (9:30 as 11h)	Leitura e contação de história	Fala Sério			

PLANILHA DE CUSTOS

CONTAS DESPESAS	Mês 02	Mês 02	TOTAL PREVISTO
1.1. Operacionais			
PESSOAL			
Salários	830,00	830,00	1.660,00
Encargos			
MATERIAIS			
Separador de livros	340,00		340,00
Mat. Pedagógico			0,00
ADMINISTRATIVAS			
2.2. Despesas Gerais			
SERVIÇOS DE TERCEIROS			
Pessoa Jurídica			
Pessoa Física	1.500,00	1500,00	3.000,00
Encargos (20%)			
OUTRAS DESPESAS			



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO 026
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: www.casadacriancasalto.org.br

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

Despesas com Divulgação			
Outras Despesas Gerais (pintura e reforma)			
2.3. Imobilizado			
Equipamentos			
Móveis e Utensílios			
SALDO FINAL			5.000,00



Maria Cleonilde Alves
Presidente Interino



Maria Leonice de Carvalho Caldeira
Coordenadora Pedagógica